



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### PROJETO DE LEI Nº /2025

**Súmula:-** Dispõe sobre as denominações de vias públicas no Residencial Nova Alcântara, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

### L E I

- Art. 1º** A "Rua Projetada 01" passa a denominar-se "**Rua David Dubas**", localizada entre os lotes 01 a 09 da quadra 01 e lotes 01 a 12 da quadra 02 ao Norte e entre os lotes 01 a 12 da quadra 05, entre os lotes 01 e 11 da quadra 04 e os lotes 01 a 06 da quadra 03 ao Sul
- Art. 2º** A "Rua Projetada 02" passa a denominar-se "**Rua Vicente Pavolak**", localizada entre os lotes 13 a 23 e área institucional 03 da quadra 05 ao Norte e entre os lotes 02 a 13 da quadra 06 ao Sul.
- Art. 3º** A "Rua Projetada 03" passa a denominar-se "**Rua Orivaldo Maiola**", localizada entre o lote 01 da quadra 02, entre os lotes 01 e 23 da quadra 05 e entre os lotes 01 e 02 da quadra 06 a Oeste e entre o lote 09 da quadra 01 e entre os lotes 06 a 11 da quadra 04 a Leste.
- Art. 4º** A "Rua Projetada 04" passa a denominar-se "**Rua Sergio Caetano Ferreira**", localizada entre os lotes 01 a 06 da quadra 04 a Oeste e entre os lotes 06 a 10 da quadra 03 a Leste.
- Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de dezembro de 2025.

**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA PL \_\_\_\_/2025

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminhamos à superior deliberação legislativa o projeto de lei em apenso, que denomina as vias públicas atualmente sem denominação, situadas no Residencial Nova Alcântara, neste município, com os nomes que seguem.

#### 1- David Dubas

“David Dubas nasceu em 15 de novembro de 1936 no município paulista de Rancharia, oriundo de uma família de descendentes ucranianos, filho de Carlos e Catarina, sendo o filho primogênito de uma família de nove filhos.

Aos 08 anos de idade, mudou-se juntamente com a sua família para o município de Califórnia, onde cresceu. Casou-se com Thereza no ano de 1958, com quem teve nove filhos.

Em 1997 se mudaram para Apucarana, onde participou de diversos movimentos católicos na região do Jardim Ponta Grossa, vindo a falecer em 10 de junho de 2019, aos 82 anos de idade.”

#### 2- Vicente Pavolak

“Descendente de polonesa (genitora) e alemão (genitor), Vicente Pavolak nasceu em 01 de novembro de 1932 em Jaguaraíva - PR. Em meados do ano de 1969 veio residir no município de Apucarana, onde trabalhou na Rede Ferroviária como supervisor de máquinas, até a sua aposentadoria.

Casou-se com Helena (*in memoriam*) com quem teve 06 filhos, e residiram no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, que fez do porão de sua residência uma oficina comunitária, para as atividades de mecânica, construção e serralheria. Foi o primeiro tesoureiro da Associação de Moradores do bairro e pioneiro da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, onde atuou na função de tesoureiro.

Vicente faleceu em 21 de janeiro de 2021, aos 88 anos de idade, deixando um legado de simplicidade e generosidade para os 14 netos e 16 bisnetos.”

#### 3- Orivaldo Maiola

“Orivaldo nasceu em 18 de agosto de 1934, no município de Guarantã, Estado de São Paulo, filho de Ricardo e Rosalina. Mudou-se para Apucarana em meados da década de 1960, onde fixou residência, construiu sua trajetória de vida e permaneceu até o seu falecimento. Casou-se com dona Elza e foi pai de seis filhos: Maria de Lourdes, Carlos Alberto (*in memoriam*), Luís Antônio, José Ricardo, Orivaldo e Marcelo.

Destacou-se como um dos pioneiros do bairro Papa João Paulo, contribuindo ativamente para o crescimento e fortalecimento da comunidade local. Participou de forma direta e constante na construção, ampliação e manutenção da Igreja Católica do bairro, atualmente elevada à condição de Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, sendo presença marcante nas atividades comunitárias e religiosas.

Faleceu em 25 de setembro de 2015, aos 81 anos, vítima de pneumonia, deixando um legado de trabalho, fé e dedicação à família e comunidade.”

#### 4- Sérgio Caetano Ferreira

“Sérgio Caetano Ferreira nasceu em 27 de maio de 1961, no Estado do Paraná, filho de Manoel Caetano Ferreira e Maria José da Conceição. Casou-se com Delvira Viscardi de Freitas Ferreira, com quem constituiu sua família e teve dois filhos: Sérgio Caetano Ferreira Júnior e Lilian Dyene Ferreira Plínio.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Dedicado e talentoso, Sérgio Caetano Ferreira atuou como cabeleireiro em Apucarana por mais de 40 anos. Durante esse período, conquistou não apenas uma numerosa clientela, mas também uma ampla rede de amizades e reconhecimento.

Mesmo após décadas de trabalho, manteve-se ativo e comprometido com sua profissão até os últimos dias de vida, vindo a falecer em 13 de dezembro de 2021, aos 60 anos de idade, deixando saudades e um legado de dedicação e afeto entre familiares, amigos e clientes."

A presente proposição tem por finalidade conferir identidade nominal às vias, facilitando a localização e aumentando a eficiência da manutenção urbana, prestação de serviços públicos e de emergência. Os nomes escolhidos objetivam homenagear cidadãos que deixaram marcas significativas na comunidade. Ao nomear vias em sua homenagem, busca-se preservar suas memórias e legados como forma de reconhecimento.

Informamos, ainda, que a alteração proposta encontra-se em consonância com os critérios técnicos de identificação viária, não havendo sobreposição com outras denominações no território municipal, e que foi previamente analisada pelos setores competentes da municipalidade.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**Município de Apucarana, em 10 de dezembro de 2025.**

**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal  
053.xxx.969-44  
11/12/2025 18:46:07

Assinatura digital avançada.

**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal



PL 172/2025  
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

